

PARECER N° , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 302, de 2005, que *Altera o art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para ampliar a competência do Juizado Especial de Cível, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Cadê o item 50? O item 7, só verificarmos se a Senadora Ideli ainda continua aqui. Temos mais um projeto só terminativo. Em seguida, faremos o 50. Rápido. Transfiro a presidência ao Senador José Agripino Maia.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Concedo a palavra ao senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer é pela rejeição, estou retificando, por quê? Porque é mais uma competência que está se dando ao juizado de pequenas causas. Eu até foi alertado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, que me ligou dizendo: "Senador Demóstenes, são tantas as prioridades que os Juizados Especiais agora estão burocratizados e as Varas estão vazias".

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Qual é o projeto?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o item 7. "Se for dar prioridade para casamento, adoção, etc. e tal dentro dos juizados especiais, simplesmente o juizado vai perder a sua

finalidade". Eu concordei com a argumentação e estou retificando o parecer [ininteligível] pela sua improcedência. O parecer é contrário, portanto.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O parecer do relator é contrário. A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação, ressalvadas as emendas. Aliás, não tem emendas, a matéria. A matéria é pela rejeição, não tem emendas. A votação é nominal e o parecer do relator é contrário, é pela rejeição. Senador Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): ACM Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN):
Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN):
Belo voto. Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O relatório foi aprovado por unanimidade e a matéria foi rejeitada. A matéria estará encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. E devolvo a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, durante a discussão, rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2005.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES
Relator

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
em exercício